



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ararendá- CE, 23 de Março 2010.

OFÍCIO GAB/PMA N.º 40 /2010

**ILMO. SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a V.S.^a a lei de nº **205/2010**.

LEI: 205/2010 – Cria no quadro de pessoal do poder executivo municipal os cargos de provimento efetivo que indica e adota outras providências.

Na ocasião, renovamos a esperança de contar com o apoio necessário a providencial e legítima Administração Municipal e Legislativa deste Município.

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.



**José Adriano Paiva de Aguiar
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PROTOCOLADO

As _____ Horas; Em 23 / 03 / 2010



FUNCIONÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº 205/2010

DE 22 DE MARÇO DE 2010.

CRIA, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos indicados no Anexo I desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, cargas horárias ali indicadas, como parte integrante da estrutura do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de março do ano de 2010.


JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 205 DE 22 DE MARÇO DE 2010)

CARGO	Carga horária semanal	Vagas	Vencimento Básico (R\$)
PROFESSOR I	20H/S	15	526,49
DENTISTA	40H/S	1	2.400,00
NUTRICIONISTA	40H/S	1	1.800,00
AUX. DE ENFERMAGEM	40H/S	1	483,70
DIGITADOR	40H/S	1	510,00
PROFESSOR PORTUGUÊS	20H/S	1	726,72
PROFESSOR DE BIOLOGIA	20H/S	1	726,72